

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

Fundação Perseu Abramo

Marcelo COSENTINI

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

UMA CIDADE EM MUDANÇA

São Paulo

2014

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Fundação Perseu Abramo

Marcelo COSENTINI

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
UMA CIDADE EM MUDANÇA

**Trabalho de Conclusão de Curso da
Escola de Sociologia e Política de São
Paulo e Fundação Perseu Abramo para
obtenção do título de especialista em
Gestão e Políticas Públicas.**

Orientador: Luís Fernando Batagliano

São Paulo

2014

Cosentini, Marcelo

Segurança Pública Municipal uma cidade em mudança

Marcelo Cosentini – 2014

Orientador: Prof. Luís Fernando Batagliano.

Trabalho de Conclusão de curso (Pós-graduação) - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo FESPSP e Fundação Perseu Abramo.

Autor: Marcelo COSENTINI

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
UMA CIDADE EM MUDANÇA

Conceito:

Banca Examinadora:

Professor (a)

Assinatura:

Professor (a)

Assinatura:

Professor (a)

Assinatura:

Data da Aprovação: ____/____/____

Dedico este trabalho primeiramente ao Grande Arquiteto do Universo, que sem ele não seria possível a existência da humanidade, a minha esposa Edilene, e aos meus filhos Nathália e Matheus, meus maiores tesouros nessa existência, e ao meu pai Giulio Cosentini (in memoria) homem impar, que me ensinou a ser bom marido, pai, irmão e homem, ensinando-me tratar a todos igualmente, sem distinção de classe e de raça, como meus iguais irmãos. Ensinou-me ainda a combater a ambição, o orgulho, o erro e os preconceitos, lutar contra a ignorância, a mentira, o fanatismo e a superstição, que são os flagelos causadores de todos os males que afligem a humanidade e entravam o progresso, e ainda a ter fé, coragem, perseverança e o devotamento para fazer o bem, mesmo com o risco da própria vida, sem esperar outra recompensa, que a tranquilidade de consciência, Saudades eterna querido mestre, PAI e amigo.

AGRADECIMENTOS

Aos munícipes de todas as cidadezinhas deste imenso país, pois foi pensando em cada um deles, que fiz este estudo, esperando que em um futuro próximo, tenhamos cidadezinhas mais justas e perfeitas, e a cada mãe, pai, irmão, irmã, filho e filha que perderam os seus entes queridos pela violência brutal e desumana que assola nossa pátria amada, Brasil.

“ Na primeira noite eles se aproximam,
E roubam uma flor do nosso jardim
E não dizemos nada.
Na segunda noite, já não se escondem;
Pisam as flores, matam nosso cão,
E não dizemos nada.
Até que um dia, o mais frágil deles
Entra sozinho em nossa casa,
Rouba-nos a luz, e,
Conhecendo nosso medo,
Arranca-nos a voz da garganta.
E já não podemos dizer nada.”

Autor: Eduardo Alves da Costa

RESUMO

O objetivo deste trabalho é aprofundar os conhecimentos acerca da segurança municipal cidadã, o qual propõe um novo modelo de segurança que veicula e almejada descentralização territorial da segurança e uma maior participação de quem realmente conhece o território onde trabalha.

Segurança Pública cidadã é uma sequência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou que se reproduzam com certa regularidade, que compartilha uma visão focada em componentes preventivos e repressivos, para proporcionar ao municípes um estado de serenidade, apaziguamento e tranquilidade pública, em consonância com as leis, os preceitos e os costumes que regulam a convivência em sociedade.

A preservação desta direito do municípe só será amplo se o conceito de segurança pública cidadã for aplicado em um processo sistêmico, pela necessidade da integração de um conjunto de conhecimentos e ferramentas municipais que devem interagir a mesma visão, compromissos e objetivos.

Palavra Chave: Segurança pública Cidadã; Intersetorialidade na segurança cidadã.

ABSTRACT

The objective of this study is to deepen the knowledge about the local citizen security, which proposes a new security model that conveys and longed territorial decentralization of security and greater participation of those who actually know the area where they work.

Public Citizen security is a continuous sequence of events or transactions that present a certain unity or that recur with some regularity, which shares a vision focused on preventive and reactive components, to provide the minicamps a state of serenity, calming and public tranquility, in line with the laws, ordinances and customs that regulate life in society. The preservation of this right of the citizen will be large only if the concept of public security. É citizen is a systemic process, the need to integrate a set of tools and local knowledge that must interact the same vision, commitments and goals.

Keyword: Citizen Public Safety; Intersectionality in public safety.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01- Índice de homicídios no mundo.....	02
Figura 02- Mapa da criminalidade na cidade de São Paulo.....	03
Figura 03- Quadro de avaliação dos serviços prestados por instituições	22

LISTA DE TABELAS

Tabela 01- áreas nas quais o Brasil tem os maiores problemas percentual de respostas	04
Tabela 02- avaliação da situação atual da segurança pública percentual de resposta.....	05
Tabela 03- avaliação que servem a comunidade em assuntos de segurança pública percentual de respostas válidas * (%)	06
Tabela 04- Municípios, total, com existência de guarda municipal e efetivo de guarda, segundo as grandes regiões de tamanho da população dos municípios- 2012 IBGE	34
Tabela 05- Os vinte Municípios no estádio de São Paulo mais violentos na pesquisa de 2009/2011 IBGE.....	35

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	01
1.1 A SENSACÃO DE INSEGURANÇA	02
1.2 RETRATOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	04
1.3 EFICIÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE SEGURANÇA... 	05
2. JUSTIFICATIVA QUANTO A QUESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL .	07
2.1 ESTADO REFÉM DA CRIMINALIDADE E AS POLITICAS PÚBLICAS NO NEOLIBERALISMO DE FHC	07
2.2 COMBATE A CRIMINALIDADE E IGUALDADE SOCIAL	08
3. MARCO CONCEITUAL NA SEGURANÇA MUNICIPAL	09
3.1 TEORIA DO ESTADO NECESSÁRIO NA SEGURANÇA MUNICIPAL	09
3.2 O ESTADO NECESSÁRIO NA GESTÃO PÚBLICA	10
4. DIAGNOSTICO DO PROBLEMA NA SEGURANÇA MUNICIPAL	11
4.1 ENTENDENDO O PROBLEMA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
4.2 SEIS PASSOS PARA DIAGNOSTICAR O PROBLEMA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	13
5. EXPLICAÇÃO DO PROBLEMA NA SEGURANÇA MUNICIPAL	15
5.1 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL INOPERANTE E SUAS CAUSAS.....	15
6. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADÃ..	18

6.1 SETE PASSOS PARA FORMULAÇÃO DE UMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADÃ	19
7. PROPOSTAS PARA UMA SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	21
7.1 NOVOS PARADGIMAS DA SEGURANÇA PÚBLICAMUNICIPAL CIDADADA	21
7.2 AS CIDADES SOBRE UM NOVO CONCEITO DE SEGURANÇA MUNICIPAL CIDADÃ..	22
7.3 PROJETOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA CIDADÃ MAIS EFICIENTES E PRODUTIVOS	24
7.4 CINCO PASSOS PARA ESTRUTURAR UM BOM PROJETO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADÃ.	25
7.5 PROJETOS PARA UMA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADÃ.	26
8. ANÁLISE E VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SEGURANÇAPÚBLICA CIDADÃ.....	33
8.1 NECESSIDADES FUNDAMENTAIS PARA UMA MELHORA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	35
8.2 RECURSOS IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS.....	37
8.3 AVALIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ.....	38
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40

1- INTRODUÇÃO

A atual e crescente onda de violência, que preocupa e assola a sociedade de inúmeros municípios brasileiros, tem quase sempre sua origem em muitos fatores, sendo um dos principais, a falta de consciência dos nossos governantes em tomar ações para programar e implementar a presença do Poder Público nas regiões de alta criminalidade, onde a falta de ações faz com que o crime consiga instalar-se mais facilmente.

Corroborado ainda pela falta de serviços básicos como a infraestrutura urbana de equipamentos e serviços (saneamento básico, sistema viário, energia elétrica e iluminação pública, transporte, lazer, equipamentos culturais, segurança pública e acesso à justiça) precária ou insuficiente, e a baixa oferta de postos de trabalho.

Há ainda o crime organizado crescente, as desigualdades que estão em nossa sociedade como a falta de oportunidades, a pobreza e outros fatores que iremos estudar e aprofundar mais a frente.

O aumento da violência é considerado um fenômeno global. O sentimento de insegurança decorrente da violência é uma questão claramente discutida em todos os âmbitos da sociedade, não poderia ser diferente nas prefeituras, temos a certeza, que a violência não se combate apenas com repressão policial, como veremos a seguir em nosso trabalho.

A segurança pública deve ser tratada englobando-se a cidadania e os direitos básicos do indivíduo, por isso devemos tratar com seriedade nos âmbitos federal, estadual e municipal, esse último de nossa responsabilidade.

Para tanto é de responsabilidade do município a segurança patrimonial dos bens públicos, porém nunca devemos deixar de lado nosso maior patrimônio que são nossos munícipes; muitas vezes deixado à própria sorte pelo governo estadual, quando se trata do assunto de segurança pública.

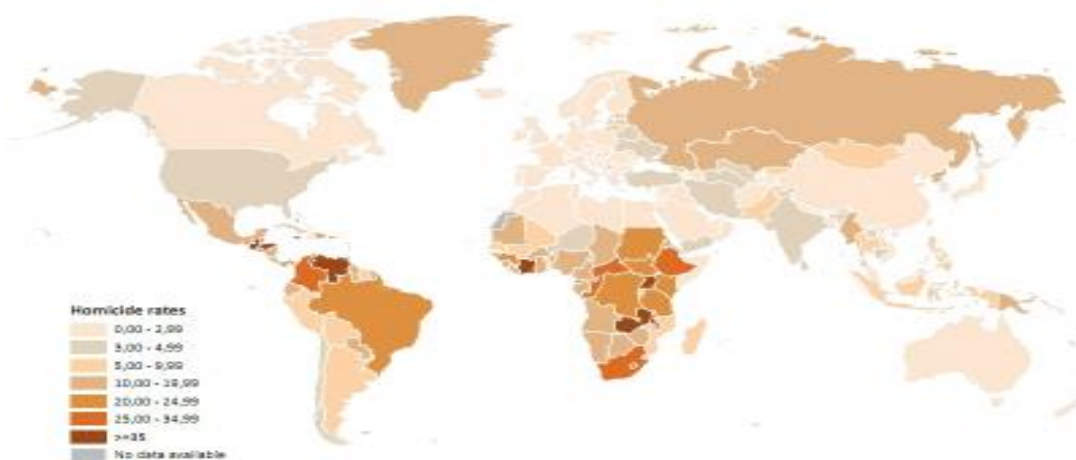
1.1-SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA

A sensação de insegurança no Brasil não é sem fundamento. Somos, de fato, um dos países mais violentos da América Latina, que por sua vez é a região mais violenta do globo. O primeiro ‘Estudo Global sobre Homicídios’, lançado hoje 6/10/2011 pelo Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes (UNODC), mostra que há 22,7 homicídios para cada 100 mil habitantes no Brasil.

O índice só é inferior ao da Venezuela (49 por 100 mil) e ao da Colômbia (33,4). Considerando o ranking mundial, o Brasil está em 26º lugar. A situação mais grave de acordo com o índice de mortes para 100 mil habitantes é de Honduras: 82,1. Segundo números absolutos, porém, Brasil registrou a maior quantidade de homicídios do mundo: foram 43.909 vítimas em 2009 (dados mais atualizados); seguido pela Índia com 40.752, mas a população do país asiático é cinco vezes maior.

O Estudo mostra que jovens do sexo masculino, principalmente nas Américas Central e do Sul, Caribe, e África Central e do Sul, estão mais expostos aos riscos de serem vítimas de homicídio intencional. Já as mulheres correm mais riscos de serem assassinadas por violência doméstica. Existem evidências de aumento dos índices de homicídios na América Central e Caribe, que estão “próximos a um ponto de crise”, de acordo com o Estudo.

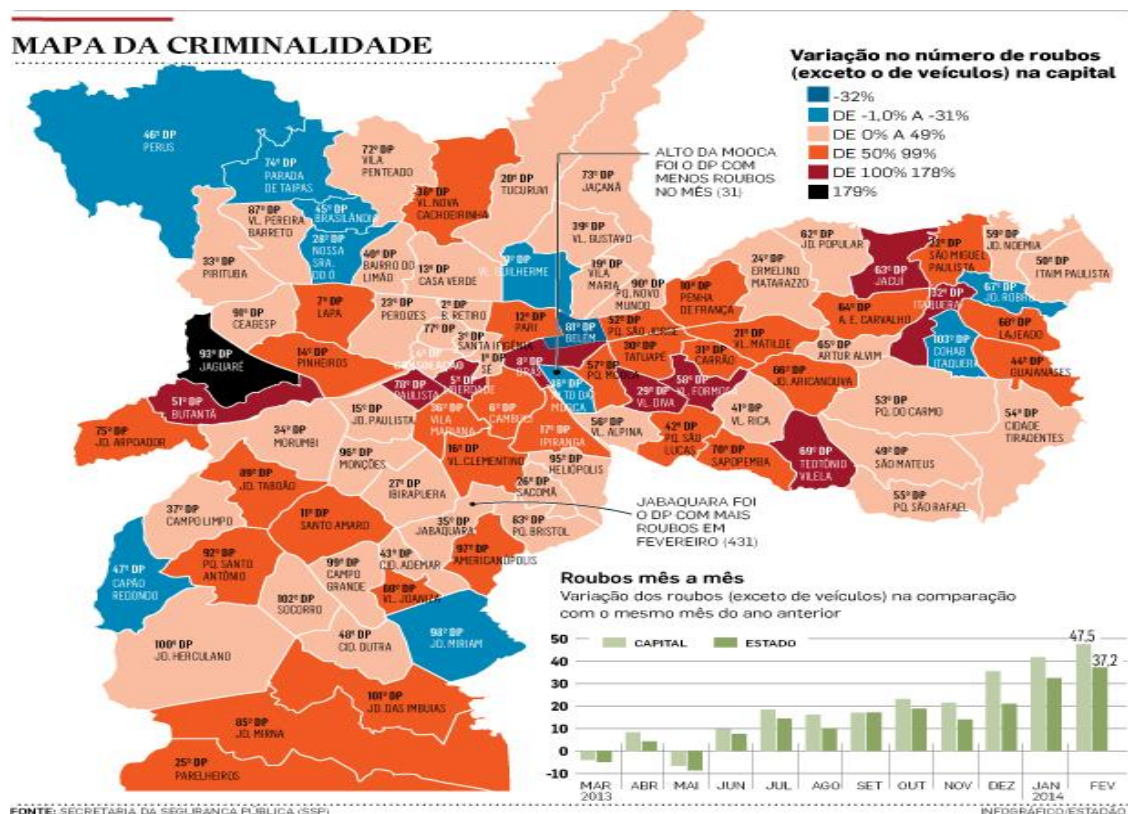
Homicide rates by country (2010 or latest available year)



Note: The boundaries and names shown and the designations used on this map do not imply official endorsement or acceptance by the United Nations.

Source: UNODC Homicide Statistics.

Para corroborar com o acima exposto, trazemos a discussão outra modalidade de crime, os roubos; verificamos que a taxa não é diferente das de homicídios, colamos aqui o gráfico abaixo, dando conta da situação da criminalidade na modalidade roubos na Cidade de São Paulo, que em nada é diferente de outras cidades do Brasil, demonstrando assim um crescente aumento da quantidade de crimes contra a pessoa e patrimônio (assalto).



O Estado e a cidade de São Paulo chegaram, em fevereiro, ao nono mês consecutivo de aumento no número de casos de roubos, o número de roubos (exceto de veículos) aumentou **47,5% na capital** e **37,2% no Estado em fevereiro de 2014**, na comparação com o mesmo mês do ano passado, segundo dados divulgados, pela Secretaria da Segurança Pública (SSP). Na capital foram 13.166 casos, uma média de 470 por dia; no Estado, foram 25.274 – 902 a cada 24 horas.

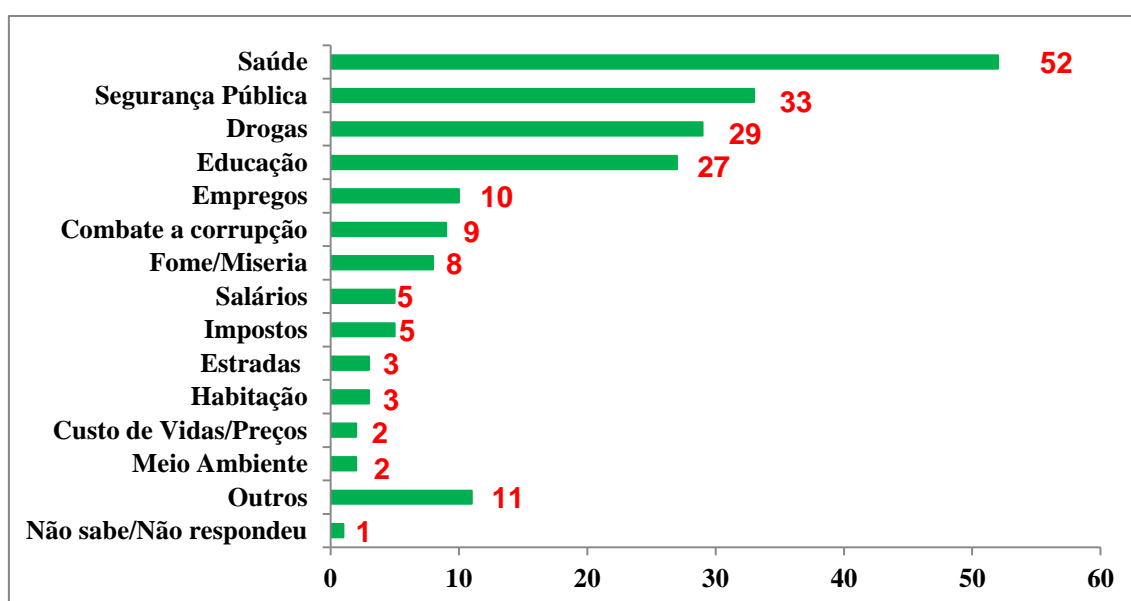
A sociedade vem atualmente exigindo uma melhor resposta do aparato governamental (União, Estados e Municípios), que possuem o dever de diminuir a violência e exercer o controle da ordem social, conforme prevê a Carta Constitucional.

No entanto, as manifestações como às causas da violência variam entre as sociedades, assim, é errôneo acreditar que a violência urbana que se vê num determinado lugar seja apenas a transposição de situações daquele espaço territorial, o Estado deve dar uma resposta nítida ao problema da violência das cidades se quiser continuar a ser credível.

1.2-RETRATOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Em uma pesquisa elaborada pelo **CNI-IBOPE** - Retratos da Sociedade Brasileira no ano de 2011, foi apresentada uma lista de 23 problemas que o Brasil estaria enfrentando, os entrevistados escolheram os dois principais. A saúde foi apontada por 52% da população como um dos dois principais problemas do País. Em segundo lugar tem-se a segurança pública, seguida pela questão das drogas com, respectivamente, 33% e 29%.

Áreas nas quais o Brasil tem os maiores problemas percentual de respostas (%)

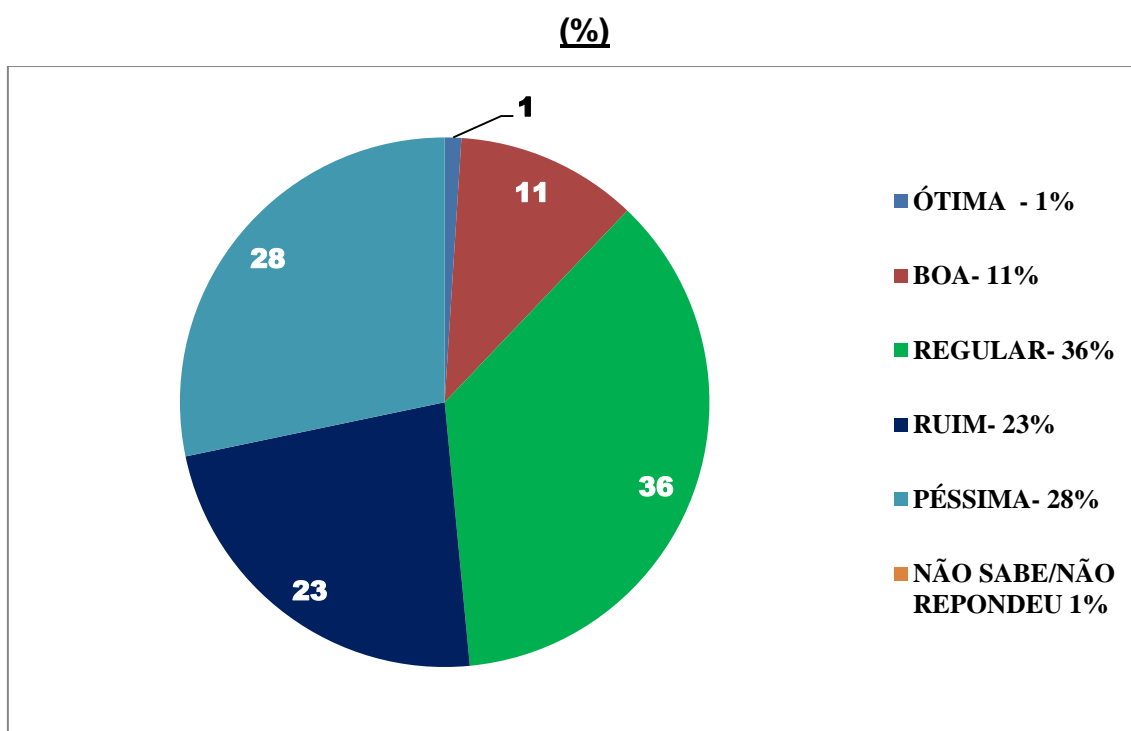


Como ficou demonstrada acima, a população brasileira considera que as drogas e a segurança pública (ou falta de) estão fortemente correlacionadas. Dentre os

entrevistados, 56% assinalaram pelo menos um desses problemas como um dos dois principais enfrentados pelo Brasil, o que mostra a preocupação da maioria da população com a segurança pública.

Dentre os entrevistados, 51% consideram a situação da segurança pública no Brasil, “ruim” ou “péssima”, enquanto 36% a considera “regular”. Apenas 12% a avaliaram como “ótima” ou “boa”. O percentual de respondentes que avaliaram a situação da segurança pública como “ruim” ou “péssima” chega a 58% entre os entrevistados residentes na Região Nordeste e 57% entre os residentes nas periferias das capitais brasileiras.

Avaliação da situação atual da segurança pública Percentual de respostas

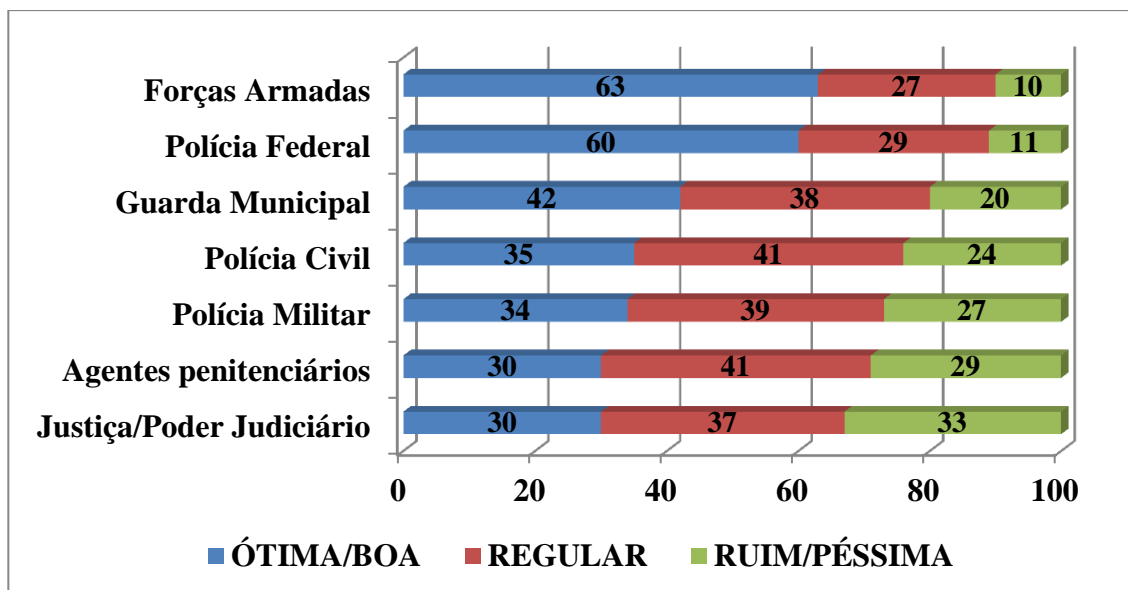


1.3-EFICIÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NA SEGURANÇA.

No que diz respeito à eficiência das instituições públicas responsáveis, direta ou indiretamente, pela questão de segurança no país, há um claro reconhecimento do trabalho das Forças Armadas e da Polícia Federal, que são instituições ligadas diretamente à esfera federal, e para corroborar com o presente estudo sobre a segurança

pública municipal, pode-se afirmar que a segurança Municipal (através da Guarda Municipal) e muito bem avaliada por munícipes, estando à frente das instituições como polícia civil e polícia Militar, instituições estaduais responsáveis diretamente pela segurança dos estados.

Avaliação das instituições que servem a comunidade em assuntos de segurança pública
Percentual de respostas válidas* (%)



2- JUSTIFICATIVA QUANTO A QUESTÃO SEGURANÇA MUNICIPAL.

A sociedade de qualquer cidade de nosso gigante Brasil vem atualmente sofrendo muito com a sensação de insegurança, diante de quadro tão alarmante e de ritmo crescente nos sentimos coagidos, pressionados e, por que não dizer, atemorizados. O simples ato de sair de casa já pode significar risco de vida.

Não é possível, nem ao menos tolerável, para o cidadão de bem, que cumpra com sua parcela de compromissos sociais, tributários, de respeito às leis e busca sua cota de trabalho, em um estado chamado democrático de direito, viva sob a égide do terror, se sentindo subjugado ao que parece se arvorar como um subsistema de governo ou, como muitos preferem chamar de governo paralelo.

A criminalidade crescente constitui hoje um dos maiores problemas das agendas sociais e políticas da nação brasileira. Nosso país ostenta atualmente, a nada, gloriosa posição de um dos lugares mais perigosos da Terra.

2.1- ESTADO REFÉM DA CRIMINALIDADE E AS POLÍTICAS NO NEOLIBERALISMO DE FHC.

Um estado refém de seus criminosos é um estado perdido e sua democracia perde seus elementos básicos: liberdade, igualdade e supremacia da vontade popular. Pode não parecer um problema nosso, mas a questão da criminalidade e o aumento do índice de violência é um dever nosso um problema social e de nossa responsabilidade, criminalidade é um problema muito difícil de ser resolvido, porque envolve, além de emoções, crenças, valores e a própria relação do cidadão com a justiça.

Temos diante dos nossos olhos claramente a teoria de Thomas Hobbes¹, onde dizia: “o ser humano é, necessariamente agressivo e egoísta, ou seja, quer as coisas para si, para isso não titubeiam em utilizar a força e a astúcia”, dizia ainda, que o homem vivendo livre iria mostrar suas piores características.

¹ Thomas Hobbes (5 de abril de 1588 - 4 de dezembro 1679) foi matemático, teórico político, e filósofo inglês, autor de “Leviatã” (1651) e “do cidadão” (1651).

As políticas neoliberais adotadas durante toda a década de 90 no Brasil, com os governos Collor e FHC, e, praticamente, no mundo a partir do início dos anos 80, trouxeram efeitos nefastos para as sociedades em termos de aumento da violência e da criminalidade, tanto em nações pobres quanto em nações emergentes e desenvolvidas, como EUA e países da Europa ocidental.

Podemos afirmar que a onda de políticas neoliberais adotadas não trouxeram ganhos significativos para a melhoria da distribuição de renda, pelo contrário: "A desigualdade na renda per capita aumentou em vários países da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) durante essas duas décadas, o que sugere que a desregulação dos mercados teve como resultado uma maior concentração do poder econômico."²

2.2- COMBATE A CRIMINALIDADE E IGUALDADE SOCIAL.

O combate à criminalidade começa pela igualdade social. É errôneo pensar que só os mais pobres são quem praticam a violência. Mas, uma sociedade que agride e violenta, oferece muito pouco a seus indivíduos e cobra caro pelo simples espaço da sobrevivência, segregando alguns e privilegiando outros, o que produz imensas riquezas à custa do esforço de muitos e distribui injustamente em benefício de poucos, é uma sociedade que favorece altos índices de criminalidade.

Infelizmente, não existe uma solução única para combater a criminalidade, por ser este um tema tão complexo e de extrema relevância, é preciso, buscar o equilíbrio social, através de medidas concretas do estado envolvendo segmentos da sociedade, em áreas como: educação, trabalho, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável, buscando uma melhor distribuição de renda e fácil acesso aos recursos sociais, possibilitando através destas ações uma melhoria nas condições de vida do cidadão.

² Globalização não reduz desigualdade e pobreza no mundo, diz ONU. No trabalho se constata que a distribuição das receitas individuais melhorou levemente, graças ao crescimento econômico na China e Índia, mas mesmo assim a repartição da riqueza mundial piorou e os índices de pobreza se mantiveram sem mudanças entre 1980 e 2000 capturado em 20 outubro de 2013 no site: <http://www.1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u104540.shtml>

3 - MARCO CONCEITUAL NA SEGURANÇA PÚBLICA.

Usaremos nesse marco conceitual a teoria do **ESTADO NECESSÁRIO**, que deve estar sempre atento, vigilante e atuante em tudo que se possa aprimorar a qualidade de vida de sua população. Deve ser entendido como capaz de atender e fazer emergir as demandas da população, onde o Estado faça com que se alavanque quanto ao atendimento das prioridades, anseios e necessidades da população e projetar os cenários desejados e que originem a estágios civilizatórios superiores.

3.1 - TEORIA DO ESTADO NECESSÁRIO NA SEGURANÇA MUNICIPAL.

Dessa forma, além de mantenedor da prosperidade e do bem estar dos que nele vivem, cabe a esse Estado Necessário executar as tarefas de assegurar a paz social, no campo interno, através da diminuição da sensação de insegurança.

O setor político, diante das grandes transformações por que passa o mundo, tem discutido e aceito o estado necessário, o tipo de sociedade conveniente, o tamanho do Estado e a inserção do Brasil na economia Mundial, a posição é a de sempre: o Estado Necessário. Isso implica necessariamente a atualização do pensamento político, posto que a conjuntura mundial e nacional modificou-se desde os tempos de Vargas, principalmente através da evolução tecnológica e da participação dos trabalhadores no controle das grandes empresas.

O Estado necessário considera a formação de blocos econômicos regionais como o relacionamento entre nações soberanas, a fim de possibilitar investimentos com economia de escala O conceito de Estado necessário significa um Estado forte, para regular as relações entre capital e trabalho, capaz de inibir a formação de cartéis e oferecer crédito subsidiado para os investimentos nas pequenas e médias empresas e promover projetos em setores escassos da economia.

O Estado necessário prioriza a saúde, a educação e a segurança, nessa ordem, pois uma traz a outra e, o conjunto, é plataforma para que todos tenham oportunidades no mercado de trabalho. Não é um Estado Mínimo, porque não são

mínimas as ações de sua responsabilidade; também não é um Estado máximo pelo fracasso onde foi implantado.

3.2- O ESTADO NECESSÁRIO NA GESTÃO PÚBLICA

A Administração Pública deve antes de tudo planejar (significa pensar antes de agir, pensar sistematicamente, com método; explicar cada uma das possibilidades e analisar suas respectivas vantagens e desvantagens; criar cenários; propor objetivos) executar e fiscalizar. É projetar-se para o futuro, porque as ações de hoje terão sido eficazes, ou ineficazes, dependendo do que pode acontecer amanhã e do que pode não acontecer.

4- DIAGNOSTICO DO PROBLEMA NA SEGURANÇA PÚBLICA.

O primeiro ‘Estudo Global sobre Homicídios’³, elaborado pelo Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes (UNODC), mostra que há 22,7 homicídios para cada 100 mil habitantes no Brasil. O índice só é inferior ao da Venezuela (49 por 100 mil) e ao da Colômbia (33,4). Considerando o ranking mundial, o Brasil está em 26º lugar. A situação mais grave, de acordo com o índice de mortes para 100 mil habitantes, é de Honduras: 82,1. Segundo números absolutos, porém, Brasil registrou a maior quantidade de homicídios do mundo: foram 43.909 vítimas em 2009 (dados mais atualizados); é seguido pela Índia com 40.752, mas a população do país asiático é cinco vezes maior.

Somos surpreendidos todos os dias com notícias ruins sobre violência, todavia, e quando acontece próximo das pessoas é que temos esse choque de realidade e paramos para refletir. A sociedade de cada cidade vem atualmente cada vez mais sofrendo com a influência da criminalidade e da sensação de insegurança que bata a nossa porta, o absurdo maior, é a quantidade de homicídios que tem acontecido em todo o Estado, bem como o crescimento da violência nas cidades. Roubos a residências, além de assaltos a pedestres e ao comércio são principais denúncias dos munícipes de todo o território nacional, que vivem uma sensação de insegurança. A população, inclusive, se mobilizou para uma manifestação, pedindo paz e mais segurança na cidade, o crescimento de cidades no interior faz com que, muitas vezes, a criminalidade se organize antes do poder público.

4.1 – ENTENDENDO O PROBLEMA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Segurança pública é responsabilidade tripartite. A desocupação, o desemprego, e a inércia dos governantes criará um universo de insegurança e sofrimento. A necessidade de reforma em nosso entendimento pela segurança pública passa pela SEGURANÇA MUNICIPAL.

³ <http://www.onu.org.br/estudo-do-unodc-mostra-que-partes-das-americas-e-da-africa-registram-os-maiores-indices-de-homicidios/>

Antigamente pensava-se que o criminoso já nascia com a marca da criminalidade, sendo a delinquência seu único destino. Chegou-se a definir os criminosos congênitos, que teriam características que os levaria a ser um criminoso em potencial. Todavia, com inúmeros estudos, verificou-se que fatores sociais contribuem na trajetória da vida de um indivíduo, colaborando para a inserção ou não no mundo da criminalidade.

Quando emergem as crises econômicas, mais se instiga a criminalidade. Pobreza; miséria; má vivência; fome e desnutrição; civilização cultura, educação, escola e analfabetismo; casa; rua; desemprego e subemprego; profissão; guerra; urbanização e densidade demográfica; industrialização; migração e imigração e política são estimuladores que influenciam o poder de decisão do indivíduo que tende para a delinquência.

Apontar os motivos e consequências se faz necessários, até mesmo porque trazem em todos os cidadãos reações quanto aos princípios morais e éticos, construídos ao longo da vida. Não se pode esperar que um indivíduo faminto, abandonado e desesperado, revoltado contra tudo e contra todos tenha condições de discernir princípios morais. Guiado pelo instinto de sobrevivência, disposto a enfrentar todos os riscos cai na criminalidade.

A criminalidade aparece em todas as sociedades e civilizações, integra o mundo atual, tanto nas grandes cidades, quanto nos lugares mais isolados. Sendo o crime obra do homem, passou-se a considerar várias ciências que contribuem para o conhecimento da personalidade humana (sociologia, psicologia, psiquiatria, antropologia, etc.), passando a serem estudados e pesquisados os fenômenos criminosos como manifestação das características sociais da criminalidade.

Porém iremos estudar o crime quanto seus fatores sociais, políticos e culturais, tendo como perspectiva um melhor uso da força municipal de segurança. Pela insuficiência dos estados membros e da União em cuidarem sozinhos da Segurança Pública, se faz necessária à participação dos Municípios através das Guardas Municipais dispostas no artigo 144 §8 da Constituição Federal, a discussão a respeito das atribuições da Guarda Municipal vem acontecendo diante das esferas judiciais devido a sua criação

ser facultativa na Carta Magna, além da já mencionada proteção aos Bens, Serviços e Instalações Públicas. Todavia a Constituição Republicana confere aos municípios a faculdade de legislar sobre assuntos de interesse local.

Para justificar tal problemática é que se faz necessário este trabalho, objetivando um aprofundamento no estudo sobre o quanto a Guarda Municipal pode contribuir para a segurança pública e a participação Municipal nesse mister, o interesse no assunto em tela surgiu em virtude deste pesquisador fazer parte dos quadros da Guarda Municipal de Hortolândia, Embu das Artes e Campinas e nos últimos 8 anos presenciar a atuação da Guarda Municipal.

Por isso o objetivo deste trabalho é após análise de funções e da estrutura desse órgão dentro do sistema de segurança pública, detalhar o real papel da Guarda Municipal, respeitando a legalidade, como forma de atingir os objetivos, usar-se-á uso de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando publicações dos estudiosos e profissionais da área acerca do tema, e realizando consultas em doutrinas, legislação, jurisprudência e busca em banco de dados.

4.2 – SEIS PASSOS PARA DIAGNOSTICAR O PROBLEMA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O diagnóstico do problema é um processo que envolve seis passos principais:

1. Identificar os principais problemas de crime, violência e segurança no município.
2. Identificar as áreas afetadas destes problemas e as suas características físicas, econômicas, sociais, culturais e político administrativas.
3. Identificar as causas, fatores de risco e de proteção que contribuem para aumentar ou diminuir a magnitude dos problemas.
4. Identificar as consequências econômicas, sociais, culturais e políticas destes problemas.

5. Identificar as organizações, grupos, programas e ações relacionados com estes problemas, na condição de causadores do problema, afetados pelos problemas e solucionadores destes problemas.
6. Identificar um problema ou conjunto de problemas prioritários, que podem ser objeto da política municipal de segurança cidadã.

5- EXPLICAÇÃO DO PROBLEMA NA SEGURANÇA MUNICIPAL

A segurança é uma necessidade inerente à natureza humana. Trata-se de um anseio pessoal, em virtude de todo ser humano necessitar se sentir seguro desde o nascimento, e na sociedade, daí a sua condição de a segurança ser imprescindível ao ser humano.

Hoje o aumento da violência é considerado um fenômeno global. O sentimento de insegurança decorrente da violência é uma questão claramente discutida em todos os âmbitos da sociedade, não poderia ser diferente nas prefeituras, que a violência não se define apenas por criminalidade e repressão policial.

Deve-se tratar esse assunto englobando a cidadania e os direitos básicos do indivíduo, por isso deve ser tratado com seriedade nos âmbitos, federal, estadual e municipal, esse último de nossa responsabilidade.

5.1 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL INOPERANTE E SUA CAUSAS.

Se a violência é urbana, pode-se concluir que uma de suas causas é o próprio espaço urbano? Pode-se afirmar que sim: nas periferias das cidades, sejam grandes, médias ou pequenas, nas quais a presença do Poder Público é fraca, o crime consegue instalar-se mais facilmente. São os chamados espaços segregados, áreas urbanas em que a infra-estrutura urbana de equipamentos e serviços (saneamento básico, sistema viário, energia elétrica e iluminação pública, transporte, lazer, equipamentos culturais, segurança pública e acesso à justiça) é precária ou insuficiente, e há baixa oferta de postos de trabalho.

Esse e os demais fatores apontados não são exclusivos do Brasil, mas ocorrem em toda a América Latina, em intensidades diferentes. Não é a pobreza que causa a violência. Se assim fosse, áreas extremamente pobres do Nordeste não apresentariam, como apresentam, índices de violência muito menores do que aqueles verificados em áreas como São Paulo, Rio de Janeiro e outras grandes cidades.

O País estaria completamente desestruturado, caso toda a população de baixa renda ou que está abaixo da linha de pobreza começasse a cometer crimes. Outros dois fatores para o crescimento do crime são a impessoalidade das relações nas grandes metrópoles e a desestruturação familiar. Esta última é causa e também efeito. É causa porque sem laços familiares fortes, a probabilidade de uma criança vir a cometer um crime na adolescência é maior. Mas a desestruturação de sua família pode ter sido iniciada pelo assassinato do pai ou da mãe, ou de ambos.

Para um enfrentamento das causas, a participação de toda a sociedade – tanto cobrando soluções do Poder Público como se organizando em redes comunitárias de proteção e apoio, de desenvolvimento social e mesmo de questões de segurança pública – é um caminho que deve ser trilhado com urgência.

Porém, isso não significa substituir as funções do Estado, mas trabalhar em conjunto. E é importante não transformar o diagnóstico, a identificação das causas, em motivo para mais violência. Afirmar que as áreas urbanas mais desprovidas de recursos facilitam a criminalidade não significa dizer que os moradores dessas áreas sejam culpados. Na verdade, além de enfrentar condições precárias de subsistência, essa população ainda é a principal vítima de crimes violentos.

Grande parte das ações necessárias está na gestão urbana, que compete aos municípios. Como a segurança pública é tarefa dos Estados, é preciso haver integração entre políticas urbanas e políticas de segurança pública.

A escola também é um ponto importante: espaço privilegiado de convívio e de formação da pessoa precisa ter qualidade e se integrar à comunidade a sua volta. Escolas que permanecem abertas nos finais de semana, para uso da comunidade, conseguem quase eliminar o vandalismo em suas dependências, esse é um dos projetos que será descrito neste trabalho. Além de uma escola pública melhor, fazem parte da lista de ações que será recomendada para diminuir a sensação de insegurança e violência devemos ter uma polícia melhor equipada, melhor treinada, usar a tecnologia a nosso favor e um Poder Judiciário mais ágil e, se necessário, mais rigoroso.

Mas por que o crime está fora de controle? Porque não conseguimos enfrentá-lo e vencê-lo? Nessa reflexão, nos propomos a enfrentar três perguntas, e apresentar, para elas, propostas de solução. Eis algumas perguntas:

- ✓ Quais são as causas do crime, e do aumento da criminalidade?
- ✓ Quais as soluções possíveis para o fenômeno da criminalidade?
- ✓ Porque estamos perdendo a guerra contra o crime?
- ✓ Como conseguiremos melhorar a sensação de segurança?

6- DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADÃ.

Sendo assim há necessidade de entender que o município é ente capaz para legislar diante de assuntos de interesse local, logo seria um ente dotado de competência para legislar sobre a criminalidade que assola os municípios brasileiros. O assunto é tão importante, porque não se liga mais a questão da segurança nacional, a invasão de inimigos externos parece inviável nos dias atuais.

A ameaça provocada pela sensação de insegurança é real e habita as ruas das cidades brasileiras, que preferem muitas vezes repassar tal responsabilidade para os estados membros e para a União, Não bastasse os argumentos já expostos para justificar a participação municipal na segurança pública, avistamos no subjetivismo do artigo 30 da Constituição cidadã de 1988 o maior dilema, e talvez decisivo para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do assunto, senão vejamos o que reza os dispositivos sobre o tema: “Compete aos Municípios”:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação e estadual no que couber; [...].

As transformações sociais ocorridas desde 1988 podem trazer uma nova interpretação ao que seja coisa de interesse local, porque o que não era de interesse das localidades naquele momento histórico pode ser na atualidade, o município é o maior interessado na vida e na segurança dos munícipes, pois é nos municípios que os problemas acontecem, e a autoridade local é que tem o primeiro contato com o problema e é cobrada por uma resposta.

Assim sendo, é esperado obter com o maior aprimoramento por parte da prefeitura sobre a segurança municipal, tenhamos muito a ajudar a tarefa que deveria estar sendo exercida pelo Estado, o qual atualmente não está dando conta de prestar um bom serviço, e assim vem trazendo graves problemas no âmbito municipal.

O objetivo principal aumentar o poder dos municípios na área da segurança pública. No Brasil, este tipo de política tem se baseado principalmente na criação, fortalecimento e atribuições de funções das guardas municipais. É um tipo de política, que ganhou força com a Constituição Federal de 1988 que autorizou os municípios a constituírem guardas municipais. Este tipo de política tem favorecido a redução do crime e da violência e promoção da segurança do cidadão.

Essa política terá que se nortear na adoção de programas e ações de natureza preventiva. Particularmente prevenção primária, mas também prevenção secundária e terciária, por parte dos municípios. É um tipo de política mais recente, menos disseminado no país, mas que ganha força desde o ano 2000, com apoio da União – através do Programa Nacional de Segurança Pública e do projeto do Sistema Único de Segurança Pública – e de organizações internacionais. Este tipo de política tem favorecido a cooperação entre Município e Estado na área da segurança pública.

6.1 SETE PASSOS PARA FORMULAÇÃO DE UMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADÃ

A formulação da política de segurança cidadã é um processo que envolve sete passos principais:

- 1.** Selecionar o problema ou conjunto de problemas que são objeto da política municipal de segurança cidadã.
- 2.** Selecionar os objetivos da política municipal de segurança cidadã para solucionar estes problemas, em particular objetivos associados à redução da magnitude do problema, das conseqüências do problema, ou de ambos.
- 3.** Identificar as possíveis estratégias e parcerias para solucionar estes problemas.
- 4.** Selecionar a estratégia ou conjunto de estratégias e os parceiros para melhor solucionar estes problemas.
- 5.** Identificar e selecionar os programas e ações para implementação da estratégia selecionada.

6. Identificar os responsáveis pela implementação da estratégia e dos programas e ações selecionadas.
7. Identificar os recursos necessários para implementação da estratégia e dos programas e ações selecionadas.

7- PROPOSTAS PARA UMA SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ.

Hoje com os novos paradigmas de segurança pública, verifica-se que se faz necessário uma integração entre os poderes bem como as instâncias, e para isso devemos programar e executar alguns projetos que entendo ser de primordial a serem excetuados pelo nosso município.

O termo usado normalmente no Brasil para referir-se a este tema é “segurança pública”, em lugar de “segurança cidadã”, mais comum em outros países da região. De fato, a noção de “segurança cidadã” no Brasil está associada a um paradigma particular, mais democrático e comunitário, vinculado à noção de cidadania.

Infelizmente muitos governos estaduais e municipais de nosso imenso Brasil, trata o problema de criminalidade como um problema de polícia; que aqui imputamos errôneo e veremos mais a frente, a esquerda esperava, como em outros países, que o fim da ditadura e a democratização, de alguma forma resolveriam a questão. O tema da criminalidade era concebido como um tema “da direita”, dos defensores da lei e da ordem, e qualquer ênfase na questão já era vista como suspeita.

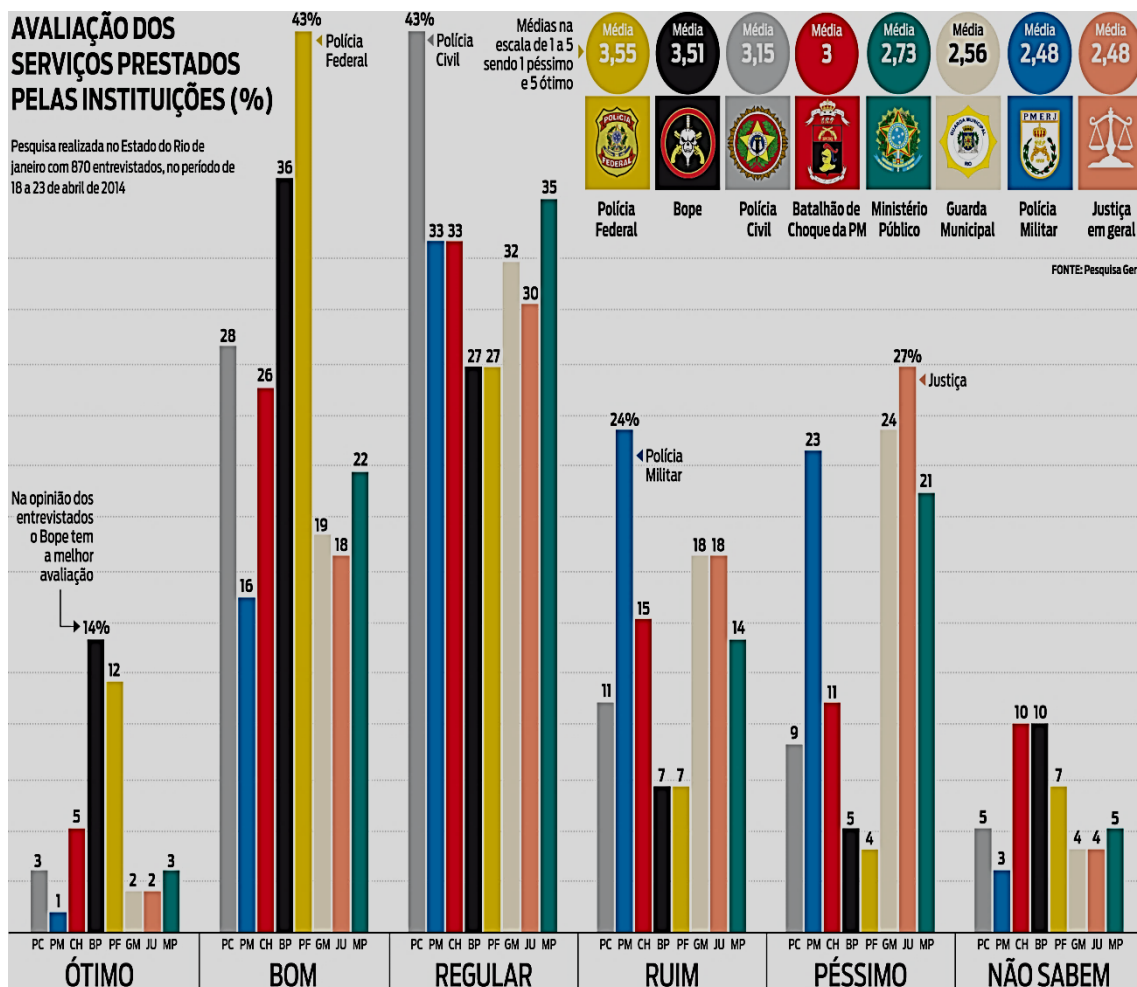
7.1 - NOVOS PARADGIMAS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADÃ

No entanto, o notável avanço da criminalidade trouxe o estudo sobre segurança pública para a agenda política e social, porém muitos ainda relutam em trabalhar sobre o tema. O fracasso das políticas tradicionais no controle da criminalidade e da violência abriu espaço para reformas e propostas inovadoras.

Todavia, algumas vezes se levantaram pedindo uma mudança completa de paradigma na segurança pública. A ideia de uma segurança pública mais democrática, com maior atenção à prevenção, o surgimento de novos atores, a noção de polícia comunitária ou, simplesmente, de uma polícia que compatibilizasse eficiência com respeito aos direitos humanos são sintomas do novo período de debate e efervescência.

Para corroborar com a afirmativa acima, recente estudo elaborado sobre a avaliação de serviços prestados pela segurança/justiça na cidade do Rio de Janeiro,

verificou que a Guarda Municipal, uma entidade de segurança como menos de 30 anos (Constituição de 1988), está com 2% (dois por cento) de ótimo, sendo que a polícia civil com mais de 100 anos tem 3% (três por cento) e a polícia militar esta com 1% (um por cento) abaixo da taxa da Guarda Municipal.



As prefeituras, por seu lado, têm um papel na área da prevenção, principalmente, embora a expansão das guardas municipais inclua também tarefas de repressão.

7.2 AS CIDADES SOBRE UM NOVO CONCEITO DE SEGURANÇA MUNICIPAL CIDADÃ.

A percepção dos cidadãos da crescente insegurança provocou, ao longo dos últimos anos, uma pressão social para que todas as autoridades tomassem medidas no campo da segurança pública, independentemente de suas competências oficiais. Todavia,

a difícil situação financeira dos estados impede investimentos significativos, o que tem contribuído para o aumento dos poderes, municipal e federal, neste campo.

O poder local surge como um ator de crescente importância. Embora a grande maioria das competências de segurança pertença ao âmbito estadual, à pressão popular e a melhor situação econômica de alguns municípios em relação aos estados têm favorecido a intervenção local.

Os municípios tendem a envolver-se em geral em programas de prevenção, tanto por sua vocação natural, como porque não costumam contar com aparato de repressão tradicional, como policiais, prisões etc. A lenta mudança de paradigma da segurança pública oscila entre um esforço maior na prevenção e o uso exclusivo da repressão. Apesar das vantagens de uma abordagem preventiva, os programas de prevenção costumam ser complexos e frequentemente só apresentam resultados a médio ou longo prazo.

Durante os últimos 15 anos, os municípios executaram cada vez mais intervenções de segurança pública, às vezes como resultado de iniciativas de outras esferas públicas, mas na maior parte das vezes como resultado de iniciativas próprias. Neste caso, os municípios buscam fundos em outras instâncias, o que não altera o fato de ter sido uma iniciativa local.

Em algumas ocasiões, a decisão de lançar um programa municipal é deflagrada por algum episódio de violência de maior repercussão no município. Os tipos de intervenções variam. Por exemplo, a criação ou expansão de uma guarda municipal, o estabelecimento de alarmes ou câmaras em pontos-chaves da cidade, ou implementação de projetos sociais. Embora essas intervenções incluam, em alguns casos, componentes de repressão ao crime, a grande maioria das iniciativas diz respeito à prevenção.

Diversos municípios do interior do estado de São Paulo, médios ou grandes, com recursos disponíveis e uma administração local com razoável competência técnica, lançaram iniciativas deste tipo. Observa-se que quando municípios vizinhos realizam planos de prevenção, aumenta a probabilidade de que outros sigam o mesmo caminho.

7.3 PROJETOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA CIDADÃ MAIS EFICIENTES E PRODUTIVOS

Na realidade, embora os projetos que nascem nos municípios apresentem um quadro fragmentado, a situação pode ser considerada mais favorável que a dos grandes planos nacionais de segurança. Isto ocorre porque os planos nacionais estão sujeitos a vai-e-vem, atrasos ou paradas e podem entrar em colapso ou perder a força rapidamente quando mudam as condições políticas.

De fato, a maioria dos programas demonstra uma preocupante falta de continuidade. Já o surgimento de iniciativas locais espontâneas pode ter melhores perspectivas de continuidade geral, apesar das incertezas que marcam os projetos em cada município.

É interessante a capacidade de articulação dos municípios entre si para enfrentar o problema. Entre as vantagens desta opção, estão as economias de escala relativas ao investimento técnico, sobretudo em municípios pequenos. O planejamento, a supervisão e a avaliação dos programas poderiam ser realizados por uma única equipe técnica contratada para esse fim por todos os municípios de uma determinada região.

Há também vantagens metodológicas, quando se trata de um único programa aplicado em um conjunto de municípios. Por exemplo, poder contar com uma amostra maior, dispor de alguns locais como grupos de controle e outros como grupo experimental etc. Outro ponto que reforça a importância da articulação intermunicipal é o deslocamento criminal.

Quando um crime é reprimido com maior intensidade em um determinado lugar, é comum que os criminosos se transfiram para outros lugares, mudem a forma de delito ou ataquem outro tipo de pessoas. Por isso, qualquer avaliação de uma intervenção local contra a criminalidade, deve levar em conta a possibilidade de que o crime aumente em áreas vizinhas.

Como a competência central da segurança pública sempre foi dos estados, não havia estruturas municipais de segurança. À medida que os municípios chamaram para si essas responsabilidades acabaram criando uma instância, em geral uma

secretaria, com a missão de coordenar todos os programas relevantes. Em alguns casos, particularmente no estado de São Paulo, são secretarias municipais de segurança pública. Em outros casos, adotam nomes diferentes ou antigas secretarias passam a ter novas incumbências.

A secretaria tem como principais funções a coordenação dos projetos e a articulação com as polícias, com as ONGs e com a sociedade civil em geral. Também administra a obtenção de financiamentos por parte do governo federal.

7.4- CINCO PASSOS PARA ESTRUTURAR UM BOM PROJETO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADÃ

Processos de desenvolvimento de políticas municipais de segurança cidadã não são orientados por um modelo único, mas seguem metodologias semelhantes, com uma série de etapas comuns. É possível pensar em processos estruturados em cinco etapas: **diagnóstico, formulação, implementação, monitoramento, avaliação**, cada uma delas com uma série de passos⁴. (Dammert e Díaz 2005, Dammert e Lunecke 2005, Paulsen 2005 e World Bank 2003).

Estas cinco etapas, entretanto, não são desenvolvidas em uma sequência linear, uma depois da outra, nem de forma rígida. São etapas interdependentes, desenvolvidas com flexibilidade. Por exemplo: o diagnóstico precede a formulação da política, mas, no processo de formulação e mesmo implementação da política, diante de problemas inesperados, pode haver necessidade de aprofundar ou detalhar o diagnóstico inicial.

Por outro lado, já no processo de formulação da política, é importante ter em vista às necessidades dos processos de implementação, monitoramento e avaliação. O processo de desenvolvimento da política é flexível, se adaptando assim às características dos municípios, problemas, áreas e grupos. O desenvolvimento de política

⁴ Abranches, Sérgio (1994) "A alienação da autoridade: notas sobre a violência urbana e a criminalidade". En Martins, I et al. (eds.) *Governabilidade, sistema político e violência urbana*. :Rio de Janeiro: José Olympio Editora. p. 123-161.
(Dammert e Díaz 2005, Dammert e Lunecke 2005, Paulsen 2005 e World Bank 2003).

de segurança cidadã naturalmente se dá de forma diferente em municípios de um milhão, 500 mil ou 100 mil pessoas, dependendo do tipo de problema existente e das áreas e grupos afetados. Além disso, no processo de desenvolvimento da política, surgem obstáculos e resistências que têm que ser superados, e oportunidades que podem ser aproveitadas. Sem flexibilidade e adaptação, sucessos são raros.

7.5 PROJETOS PARA UMA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CIDADÃ

Muitos projetos municipais se propõem a fomentar a participação da comunidade e da sociedade civil no processo de formulação e implementação dos projetos, estamos aqui a seguir apresentando alguns projetos que entendemos serem importantes, para a diminuição da criminalidade, então vejamos:

➤ - **Criação da Superintendência ou secretaria de Segurança Municipal.**

É responsável por controlar e integrar as ações da segurança Municipal integrando as ações preventivas da Guarda Municipal junto à Polícia Civil, Militar, e demais órgãos do município.

➤ - **Criação gabinete de gestão Integrada (GGI) Municipal**

O Gabinete de Segurança instituído pelo Decreto 49.071/2007 é o colegiado de caráter deliberativo, composto por representantes dos órgãos e entidades dos Poderes Executivos da União, Estadual e Municipal que atuam e contribuem na área da Segurança Pública e Urbana.

Compete ao Gabinete de Segurança

- I.** Estabelecer diretrizes e prioridades para o Plano Municipal de Segurança e aos programas e ações integradas de segurança pública e urbana no município de São Paulo envolvendo organismos municipais, estaduais, federais e da sociedade, inclusive e especialmente os de natureza preventiva.
- II.** Coordenar no Município o Programa Nacional de Segurança Pública – PRONASCI - e deliberar sobre os assuntos a ele pertinentes, observadas as

competências e autonomias institucionais e os demais convênios bilaterais correlatos existentes.

III. Orientar a implantação do Observatório Municipal de Violência e Segurança

IV. Dar diretrizes para a expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico

V. Definir prioridades para o Plano de formação e qualificação dos profissionais que atuam na segurança pública, urbana e nas ações preventivas.

VI. Orientar a interação com os fóruns municipais e comunitários de segurança.

VII. Criar grupos de trabalho para análise de matérias e acompanhamento das deliberações.

➤ - **Criação Conselho de Segurança Municipal**

I- Formular, encaminhar e deliberar propostas junto aos Poderes Constituídos em nível local, especialmente o Poder Executivo bem como acompanhar a implementação de Políticas relacionadas ao enfrentamento à violência e a criminalidade;

II - Monitorar e avaliar as políticas públicas na área da Segurança Pública;

III - Estimular, em todos os órgãos governamentais envolvidos com Segurança Pública, iniciativas que promovam o enfrentamento à violência, o desenvolvimento de medidas preventivas e sócio - educativas, entre outras medidas, por meio de:

IV - Elaborar relatórios trimestrais sobre as condições da Segurança Pública no Município e encaminhar aos órgãos operativos em nível local, estadual e federal, na área de segurança pública e defesa social, de acordo com os modelos fornecidos pelas mesmas.

➤ - **Criação da Guarda Municipal.**

A Guarda Municipal é a responsável no município para colaborar na segurança pública utilizando-se do poder de polícia administrativa delegado pelo município através de leis complementares. É tão clara a intenção do constituinte de admitir uma atividade

de polícia administrativa pelas guardas municipais, que houve por bem inseri-las no art. 144.º 8º da Constituição Federal. Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. Assim terá a atuação da guarda resumindo-se a uma atividade comunitária de segurança urbana, apoiando os órgãos policiais estaduais e federais quando solicitadas.

➤ **- Criação de setor de recursos Humanos no âmbito da guarda municipal.**

Criação de um setor de Recursos Humanos, no âmbito das guarda municipal, respeitando as especificidades, visando à formação e adequação dos guardas municipais à nossa realidade. Essa medida deverá ter também como finalidade o acompanhamento da vida do policial, quanto aos problemas enfrentados no estressante cumprimento do dever. Fomento de uma política de formação continuada e de parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública e convenio com universidades da região, aproveitando a experiência de guardas municipais com formação na área de Pedagogia, Psicologia, Assistência Social e outras. Deve-se ainda ter capacitação continuada e presencial, aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos guardas municipais, a fim de superar a evasão de valores, da desmotivação profissional e da dupla jornada.

➤ **- Criação Conselho de Municipal de Populares/Entidades,**

Terá a finalidade: Criar conselhos populares nos bairros para tratar de medidas onde a população possa contribuir atuar e controlar a segurança na região onde mora, *deverá ainda criar* uma comissão de avaliação permanente de segurança, formada pela Polícia Militar, Civil, Prefeitura, igrejas, sindicatos e demais representantes participantes da audiência;

➤ **- Criação de ouvidoria da guarda municipal**

Criação de Ouvidorias da guarda municipal com a missão receber denúncias de abusos cometidos por guardas, garantindo o anonimato do denunciante, se for necessário. As denúncias são encaminhadas às Corregedorias (Departamentos de Assuntos Internos) para serem investigadas e a Ouvidoria acompanha esta investigação. A instituição

publica relatório periódico sobre as denúncias recebidas e funciona como elemento de mobilização e conscientização sobre o assunto.

➤ - **Criação do conselho e comitê de direitos humanos na guarda municipal**

Será um órgão que conta com oito membros da prefeitura e oito da sociedade civil. Sua função teórica é receber denúncias sobre violações dos direitos humanos cometidos por integrantes da guarda municipal e articular políticas públicas de defesa desses direitos, mas não chegou a cumprir suas funções de forma satisfatória.

O Comitê de Direitos Humanos e Prevenção da Violência é um órgão composto por membros de diversas secretarias municipais, sem participação da sociedade civil. Sua missão não é executar projetos, competência das respectivas secretarias, mas coordenar de forma efetiva os esforços municipais. Duas iniciativas relevantes que surgiram do Comitê foram a composição de um fórum que serve de espaço para debates e a realização de mapas da violência mostrando os riscos em cada zona da cidade.

➤ - **Criação de centros de referencia para juventude**

Criar centros nos bairros mais pobres, com oferta de cursos para profissionalização e atividades de lazer e cultura gratuitos, abertos também aos finais de semana.

➤ - **Criação de centros de referencia para mulher ameaçada**

Abrir casas abrigo para as mulheres ameaçadas ou vítimas de violência, nas regiões mais populosas da cidade, com alojamento, trabalho e garantia de segurança e o sustento das vítimas e seus filhos, trabalhar em parceria com Secretaria Municipal da Mulher com equipe multiprofissional para atendimento jurídico, psicológico e assistencial gratuito, com ampla participação dos movimentos sociais de defesa dos direitos da mulher.

➤ - **Centro Integrado de vídeo monitoramento**

O objetivo é reforçar ainda mais a integração das forças policiais da cidade e os serviços de saúde, defesa civil e trânsito, otimizando as operações de prevenção e

socorro, que potencializam seu atendimento com equipamentos e recursos avançados, que possibilitam imagens de alta definição e o uso de sistema de rádio para o contato com as equipes externas.

➤ - **Supervisão eletrônica dos próprios públicos.** (central de alarme e monitoramento)

Será um local adequado para o funcionamento de central de alarmes instalados em próprios municipais (EMEI, Creches, UBS, etc...) com monitoramento e manutenção efetuados pela Guarda Civil Municipal, o que possibilita atuação rápida e eficiente da GCM quando o alarme é acionado.

➤ - **Projeto Domingo na escola**

Tornar o espaço público da escola um lugar de convívio e realizar atividades nos fins de semana.

➤ - **Educando para a vida**

Dirigido a alunos do ensino fundamental, com o objetivo de evitar o uso e abuso de drogas.

➤ - **Clubinho da Guarda**

O Programa Clubinho da Guarda tem por objetivo proporcionar diferentes atividades de recreação, cidadania, cultura, civismo, entre outras. Monitorado pela Guarda Municipal, o programa deverá ser levado a todas as regiões da cidade e livre para todas as idades.

➤ - **Campanha do Desarmamento Infantil**

Projeto com a finalidade de trocar armas de brinquedo por revistas infantis, como resultado deste trabalho uma de conscientização as crianças de hoje para os adolescentes de amanhã.

➤ - **Anjos da Escola**

Funcionará como um inspetor de quarteirão nas proximidades da escola para inibir o tráfico de droga bem como outras atividades criminosas, Promover nas escolas

programas contra o racismo, homofobia, e machismo, envolvendo toda a comunidade escolar da rede municipal.

➤ - **Guarda Municipal Motorizada com auxílio de motocicleta**

A proposta é oferecer uma maior sensação de segurança a comunidade, reforçando o policiamento para tentar diminuir ocorrências que ocorrem com frequência, como furtos e roubos em semáforos. Tem tido papel fundamental na segurança do trânsito, pois, com as motocicletas, os Guardas têm mais liberdade nas ruas, podendo enfrentar situações como congestionamentos e enchentes com mais facilidade. –

➤ - **Guarda Municipal com auxílio de bicicleta**

No centro da cidade e área comercial, e em bairros com grande comércio o qual trará agilidade maior rapidez em pequenos trajetos.

➤ - **Guarda Ambiental**

Terá a finalidade de auxiliar a segurança de visitantes em ambientes de natureza e de inibir ações de vandalismo à natureza, o grupo reforçará ações do IBAMA contra caçadores e outros predadores da natureza.

➤ - **Canil da Guarda Municipal**

O patrulhamento com cães é feito por guardas do Grupamento de Cães de Guarda (GCG) que atuam em duplas com pastores alemães em praças e monumentos públicos da cidade. Fundamental para inibir a ação de pequenos delitos, este tipo de serviço causa sensação de segurança à população.

➤ - **Mapeamento da Criminalidade**

O que permitirá a identificação precisa dos locais das ocorrências, a plotagem dos equipamentos públicos, áreas de comércio, bancos, igrejas, entidades não governamentais, entre outros. Criação de uma Central de Ocorrências monitorada pela guarda municipal cujo objetivo seja centralizar as ações policiais, integrando Polícia Civil e Militar visando apurar os ilícitos e combater a violência. Todas as ocorrências serão numeradas e catalogadas. Fazer a triagem de crimes violentos, a fim de

implantar políticas específicas de combate. Para isso usaremos técnicas de georeferenciamento para mapear as áreas e horários de maior incidência criminal, com a finalidade de dirigir o patrulhamento preventivo a esses pontos críticos.

➤ - **Projeto Adolescente Aprendiz**

O Mapeamento da Criminalidade e a análise dos dados apontaram para o diagnóstico de existência de um alto índice de jovens em situação de vulnerabilidade social.

➤ - **Bar legal. (fiscalização da paz)**

Será responsável pela fiscalização do cumprimento da Lei de fechamento de bares e está vinculado à Secretaria de Segurança, aumentando assim o controle sobre o consumo álcool nas famílias, e diminuição da violência doméstica.

➤ - **Mediação de Conflitos**

Busca reduzir ainda mais a violência no Município e difundir a Cultura de Paz como alternativa para resolução de atritos familiares, comunitários e sociais.

Como foi elencado acima alguns projetos e ações as quais tem a finalidade precípua de proporcionar uma maior visibilidade da atuação da prefeitura na Segurança, nunca extrapolando os ditames legais constitucionais, porem não se omitindo quando lhe e chamado a ajudar tanto na parte ativa para solucionar o problema (atuação na GM) bem como no planejamento, estudos e execução em parceria com as policcias militar e civil.

Com tal comprometimento responsável, teremos um ganho fantástico com relação ao relacionamento munícipe/prefeitura em assunto de segurança, onde deverão ser promovidos muitos projetos sócios integrados com relação à segurança, que trará ao munícipe uma sensação de segurança, com os projetos elencados acima e mais uma dezena de outros projetos.

8- ANÁLISE E VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Sabemos que o governo do Estado se esforça sobremaneira, porem nada melhor que o prefeito, que mora no local bem como a administração para saber das necessidades prementes de cada bairro.

Com uma melhor visão e aprimoramento da secretaria de segurança municipal teremos mais integração entre as policias militar e civil, pois trataremos em pé de igualdade a responsabilidade, estratégia, e direcionamento das ações de segurança pública, podendo assim discutir as maneiras mais eficazes e corretas para uma boa segurança municipal.

Devemos como ente municipal promover maior integração entre os governos Estadual e Federal para obtenção de financiamento de projetos. Em nossa experiência adquirida em três prefeituras, pudemos verificar que o Estado, em sua tentativa de coibir bem como diminuir a criminalidade não vem tendo muito sucesso, e que a administração pública municipal, tem condições de aprimorar e contribuir salutarmente para uma segurança pública mais eficaz, participativa e objetiva dessa que estamos experimentando atualmente.

Observando ainda as falhas bem como a falta de comprometimento de alguns dos integrantes das forças de segurança, estudamos e aprimoramos uma ferramenta que nos da real situação do município, dos crimes cometidos no município, e estamos capacitados, para desenvolver e executar tais tarefas.

Pois sabemos que segurança pública não se faz só com policia na rua e sim o desenvolvimento de atividades de cunho social, didático, esportivo e outras para minorar as diferenças.

Devemos construir uma trajetória bem sucedida no controle da violência e na melhoria da segurança pública. Para tanto deveremos instituir um conjunto de medidas envolvendo ativamente a sociedade civil, a Prefeitura, a Câmara Municipal, o Governo Estadual (por meio de suas Polícias Civil e Militar, Poder Judiciário e o Centro

de Detenção Provisória) e o Governo Federal (por meio do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública).

Para atingir esse patamar de excelência, a Prefeitura deverá investir na criação e consolidação da Secretaria de segurança, órgão responsável pela implantação da política pública de segurança no município.

Esse investimento demonstra que o poder público assumiu a segurança cidadã como um dos temas prioritários na agenda municipal, e com isso deixou bem claro ao munícipe, que deverão (munícipe/prefeitura), buscando unidas novas estratégias para combater a criminalidade.

Para ter uma ideia, a última pesquisa básica sobre informações municipais, realizada pelo IBGE, a MUNIC2009, indica que dos mais de 5000 municípios do país, apenas 13,5% possuem secretaria de segurança pública.

Tabela 127 - Municípios, total, com existência de Guarda Municipal e efetivos de guarda, e as classes de tamanho da população dos municípios - 2012					
Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios				
	Total	Com existência de Guarda Municipal			
		Total	Efetivo		
			Total (1)	Homens	Mulheres
Brasil	5 565	993	96 147	82 290	13 857
Até 5 000	1 298	27	275	249	26
De 5 001 a 10 000	1 210	81	1 189	1 125	64
De 10 001 a 20 000	1 388	222	5 100	4 668	432
De 20 001 a 50 000	1 054	299	13 534	11 990	1 544
De 50 001 a 100 000	327	154	10 657	9 323	1 334
De 100 001 a 500 000	250	178	31 331	26 518	4 813
Mais de 500 000	38	32	34 061	28 417	5 644
Sudeste	1 668	351	49 280	41 134	8 146
Até 5 000	395	14	120	110	10
De 5 001 a 10 000	390	27	321	297	24
De 10 001 a 20 000	355	50	1 209	1 082	127
De 20 001 a 50 000	287	93	4 543	3 844	699
De 50 001 a 100 000	102	57	4 028	3 467	561
De 100 001 a 500 000	122	95	18 143	15 308	2 835
Mais de 500 000	17	15	20 916	17 026	3 890
Mais de 500 000	4	2	2 872	2 627	245

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012.

Para corroborar com essa afirmativa, colocamos o quadro abaixo, exemplificando que as 20 cidades mais violentas no estado de São Paulo na sua grande maioria não tem a guarda Municipal ou as que têm estão mal estruturadas e existem poucos investimentos em projetos e ações visando combater a criminalidade.

Número de homicídios 2009/2011 e taxas 2011 (por 100mil) dos 1663 municípios com mais de 20.000 habitantes. População Total. ORDENAMENTO ALFABÉTICO.								
Município	UF	População 2011	n. Homicídios			Taxa 2011	Posição	
			2009	2010	2011		Estad.	Nac.
Juquitiba	SP	28.912	20	34	24	83,0	1	36
Caraguatatuba	SP	102.523	50	42	52	50,7	2	172
Itapeçerica da Serra	SP	154.374	59	83	77	49,9	3	182
Santa Isabel	SP	50.969	6	6	20	39,2	4	292
Itaquaquecetuba	SP	325.518	149	121	115	35,3	5	341
Lorena	SP	82.887	17	12	29	35,0	6	349
Presidente Prudente	SP	209.025	59	62	72	34,4	7	364
Aparecida	SP	35.015	10	7	12	34,3	8	372
Jarinu	SP	24.370	4	2	8	32,8	9	401
Ibiúna	SP	71.742	24	13	23	32,1	10	421
Itapevi	SP	203.712	40	49	61	29,9	11	472
Itanhaém	SP	88.214	26	21	26	29,5	12	481
Cajamar	SP	65.139	20	10	19	29,2	13	486
Araçoiaba da Serra	SP	27.874	4	4	8	28,7	14	496
Cajati	SP	28.307	4	4	8	28,3	15	513
Mairiporã	SP	82.556	42	16	23	27,9	16	519
Cunha	SP	21.773	9	4	6	27,6	17	530
Rio Claro	SP	187.638	29	26	51	27,2	18	543
Bertioga	SP	48.997	6	10	13	26,5	19	559
Arujá	SP	76.112	6	12	20	26,3	20	565

8.1 NECESSIDADES FUNDAMENTAIS PARA UMA MELHORA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

Devemos sempre ter em mente que o apoio do prefeito juntamente com seu staff governamental e FUNDAMENTAL para uma melhora na segurança pública. O prefeito ainda deverá classificar as necessidades de uma formulação da política de segurança cidadã, que é um processo que envolve sete passos principais como segue:

- ✓ Selecionar o problema ou conjunto de problemas que são objeto da política municipal de segurança cidadã.

- ✓ Selecionar os objetivos da política municipal de segurança cidadã para solucionar estes problemas, em particular objetivos associados à redução da magnitude do problema, das consequências do problema, ou de ambos.
- ✓ Identificar as possíveis estratégias e parcerias para solucionar estes problemas.
- ✓ Selecionar a estratégia ou conjunto de estratégias e os parceiros para melhor solucionar estes problemas.
- ✓ Identificar e selecionar os programas e ações para implementação da estratégia selecionada.
- ✓ Identificar os responsáveis pela implementação da estratégia e dos programas e ações selecionadas.
- ✓ Identificar os recursos necessários para implementação da estratégia e dos programas e ações selecionadas.

Ainda para a implementação da política de segurança cidadã é um processo que envolve cinco passos principais por parte da municipalidade.

- ✓ Constituir a unidade de gestão da política de segurança cidadã.
- ✓ Desenvolver planos de ação para implementar a política e a estratégia ou estratégias selecionadas, com objetivos de curto, médio e longo prazo, definidos de forma clara e precisa, e um cronograma para implementação da política e de seus programas e ações.
- ✓ Organizar e mobilizar recursos e parceiros para implementar a política e a estratégia ou estratégias selecionadas.
- ✓ Implementar os programas e ações previstas no cronograma.
- ✓ Reformular os programas e ações em função de necessidades detectadas no processo de monitoramento e avaliação da política.

O fenômeno da violência e da criminalidade é complexo e exige um esforço concentrado de toda a sociedade, em busca de soluções efetivas e sustentáveis. Os municípios afiguram-se como instância mais próxima dos problemas vividos pelos cidadãos e, como tal, assumem papel relevante na implementação de soluções para a política pública de segurança.

Situando-se no contexto da chamada “segurança preventiva”, podem perfeitamente auxiliar no combate às causas determinantes da criminalidade e nas ações das organizações policiais desde que se estruturarem convenientemente. Para isto, devem criar mecanismos de gestão capazes de desenvolver ações voltadas para esse mister, de forma a estimular e em condições de contar com a participação efetiva da comunidade e seus membros, para a consolidação da verdadeira política pública de segurança. O espírito de colaboração e integração comunitárias torna a gestão governamental mais legítima e o mandamento constitucional é no sentido de que a segurança pública é dever do Estado, mas responsabilidade de todos, das autoridades e de cada cidadão.

8.2 RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

O conceito moderno de administração por gestão transcende às práticas usuais, e corresponde e conduz a um sistema de gestão municipal inteligente. A visão da gestão municipal inteligente fundamenta-se na construção das bases indispensáveis a uma administração eficiente, dotada de informações atualizadas, integradas e confiáveis, destinadas a subsidiar o poder e a tomada de decisão.

A segurança pública, em particular, não pode mais ser relegada a um segundo plano, mas incluída na ordem de prioridades nacionais, como ação social de extrema essencialidade. A exemplo da política de saúde e de educação deveria, antes de tudo, contar com a vinculação constitucional de um percentual sobre a receita de impostos e transferências. Estariam, assim, asseguradas as condições de ordem financeira para sua manutenção permanente.

Aliada a essa condição primordial, outros recursos poderiam ser aplicados, advindos principalmente das seguintes fontes:

- ✓ Recursos próprios, resultantes de aplicações diretas. Sempre que possível; dependendo, naturalmente, da condição orçamentária, poderia o Governo Municipal destacar recursos para reforçar a política de segurança pública;

- ✓ Recursos provenientes de repasse fundo a fundo. Supondo que a opção para uma ampla descentralização das ações de segurança pública seja através de fundo especial e, considerando que, no âmbito federal, já existem dois destes fundos para esta finalidade, como tais o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Fundo Nacional Previdenciário, esta modalidade de captação e transferência de recursos poderá ser aproveitada. Essa forma de aplicação observa os mesmos critérios de outros fundos da área social, como saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, organizados sob as diretrizes de conselhos nacionais, e o controle de conselhos instituídos no âmbito municipal. No caso presente, já se conta com o CONASP – Conselho Nacional de Segurança Pública
- ✓ Recursos de convênios intergovernamentais de intenções. Os diferentes níveis de governo deverão articular-se e prestar cooperação mútua, celebrando convênios de intenções que propiciem a repartição de recursos para atender objetivos comuns ou de interesse de determinada área de atuação.
- ✓ Recursos de contrapartida, quando exigida do executor;
- ✓ Recursos de bancos de desenvolvimento econômico e social (BNDES e outros);
- ✓ Recursos de programas especiais, instituídos para a área de segurança pública, como o PRONASCI – Programa Nacional de Segurança com Cidadania.

Todavia, para a habilitação e obtenção dos recursos, o Governo Municipal deverá provar a sua condição institucional de cumprir os objetivos da política de segurança pública, estruturando-se de acordo com a forma de administração escolhida – órgão da Administração Direta, Indireta ou Fundo Especial – sendo esta última a mais recomendada para este tipo de ação social de governo.

8.3 AVALIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ

O momento estratégico é o momento responsável pela avaliação e construção da viabilidade do plano que será efetivado pelos atores envolvidos. Trata-se de um estudo final acerca da possibilidade de cada ação estratégica selecionada ser, de fato, aplicada na prática, assim podemos dizer basicamente e muito dialogo entre os atores que vão participar deste momento (governo federal, Estadual e municipal e outros), bem como que precisamos de vontade politica.

Neste sentido, quatro pontos fundamentais devem ser considerados nesta etapa:

- ✓ Operações;
- ✓ Atores sociais participantes;
- ✓ Meios estratégicos que podem se aplicar às operações e aos atores para a criação de situações futuras favoráveis à viabilidade do plano;
- ✓ Sequência e tempo em que se devem situar as operações e lidar com as adversidades.

Cabe destacar, aqui, a impossibilidade de, no presente trabalho, se realizar completamente a análise de viabilidade de cada estratégia sugerida, bem como de adequar e situar cada estratégia considerada como viável em termos temporais, porem sabemos que isoladamente todas já foram implementadas e funcionam perfeitamente em municípios do Brasil.

Porém destacamos que a aplicabilidade e funcionalidade das análises devem ser realizadas pelos próprios atores sociais participantes de todo o processo. Neste particular, como a análise de viabilidade se mostra como um estudo final para a aplicação da metodologia na realidade cotidiana da segurança pública em cada município.

Podemos enfatizar que fatores como "tempo", "disponibilidade de recursos materiais" e "disponibilidade de pessoas", que são fundamentais à determinação de viabilidade das estratégias, fogem à possibilidade de atuação de um único ator, por serem domínio dos próprios atores sociais envolvidos na implementação das (Polícia Civil, Polícia Militar, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Consep e sociedade civil), e estarem, assim, submetidos às suas possibilidades e prioridades.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de uma segurança cidadã e participativa.

A evolução da gestão pública no Brasil e no mundo tem destacado cada vez mais a importância de pautar a gestão das ações públicas em função dos resultados alcançados, em termos das ações executadas, recursos gastos e os impactos das ações. Na área de segurança pública no Brasil, o uso de sistemas de indicadores de desempenho para efetivar o monitoramento dos resultados das ações executadas ainda está em seus passos iniciais.

Não só temos poucos municípios utilizando esta ferramenta de gestão, como o uso prático destas ferramentas ainda é bastante precário, estamos aqui propondo a introdução desta ferramenta novos municípios.

O Governo Municipal tem deveres com a segurança pública e se vê na responsabilidade de exercer esse papel integrador de análise de problemas, levantamento de recursos, elaboração e implantação de programas combinados de ações para busca efetiva de resultados positivos.

É hora de definirmos os princípios e diretrizes orientadoras da Política Municipal de Segurança Pública, com a participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público para garantir que a segurança seja um direito fundamental de todos os cidadãos.

A inclusão da sociedade civil no planejamento da segurança pública só trará benefícios, uma vez que o envolvimento de todos é fator fundamental para a consolidação dos Conselhos de Segurança Pública municipal em todas as suas esferas, que deverá auxiliar o poder público a pensar ações de segurança pública. Então, é hora de despertarmos e fomentarmos essa participação de todos.

O debate na esfera municipal é fundamental na medida em que são nos municípios que os problemas são reais e neles que a população espera a resolução das dificuldades colocadas. E iniciando no município, temos o caminho mais benéfico para a elaboração das políticas, por ser na localidade que o problema aparece com maior clareza.

É no município que as especificidades são descortinadas. Vamos fazer as demandas seguirem o caminho correto de baixo para cima. Quando nosso governo baixar as resoluções e criar os programas terá a clareza de estar atendendo ao anseio real do município, e evidentemente da população.

Entretanto, independente da atividade que é exercida, ninguém está excluído do universo de informações que são produzidas em escala cada vez mais crescente, assim, surge o novo diferencial que consiste no método em que se é tratada a informação, isto é que definirá a direção certa a seguir, momento em que entra a produção de conhecimento como um elemento de vantagem competitiva, para isso estamos propondo criar na secretaria de segurança um setor de inteligência, com o fito de aprimorar e intensificar as ações na área exclusiva da Segurança.

Todavia, produzir conhecimento é antes de tudo, uma nova **postura** que as pessoas devem tomar diante da informação, muitos se enganam ao imaginar que Inteligência é coisa restrita a cenários hollywoodianos *high-tech* ou a alta capacidade de processamento de dados, nesta atividade, exige-se a **vontade** de querer entender como o cérebro humano trabalha como este se relaciona com as coisas, como se opera a cognição, a imaginação, a criatividade, para solucionar os problemas, antes só resolvidos na base da necessidade e improviso, temos sim que nós adiantar a qualquer ação nociva a nossa sociedade através de dados colhidos e bem estudas.

No Brasil, assim tem sido e continua a ser hoje, particularmente em momentos de crise da segurança pública, governantes e políticos apresentam soluções para a crise e propostas para reformar a polícia e melhorar a segurança pública que não apenas desconsideram o histórico do país nesta área, mas a natureza democrática ou não destas soluções e propostas.

Importante, talvez, seja lembrar que políticas de segurança pública e, particularmente políticas municipais de segurança cidadã, são democráticas não apenas porque são definidas e dirigidas por governos eleitos democraticamente a cada quatro anos. São democráticas quando são transparentes, subordinadas à lei, respeitosas aos direitos humanos, e direcionadas para atender às expectativas da sociedade.

Importante por fim, lembrar por que as políticas democráticas aumentam as chances de sucesso na redução do crime e da violência e no aumento da segurança da maioria dos cidadãos.

A transparência é fundamental para conhecimento de dados e informações sobre políticas de segurança pública e organizações policiais, dentro e fora do governo, sem o qual é impossível definir objetivos e estratégias de forma minimamente clara e precisa para orientar programas e ação, construir indicadores para monitorar avanços e avaliar sucessos na área da segurança pública.

A subordinação à lei e o respeito aos direitos humanos são fundamentais para controlar o problema da instrumentalização de políticas de segurança e organizações policiais por governos, partidos ou grupos, da corrupção e da violência, nas várias modalidades. A atenção às expectativas da sociedade é fundamental para a criação de relações de confiança e colaboração entre polícia ou guarda municipal e sociedade, sem o qual políticas de prevenção e controle do crime e da violência têm poucas chances de sucesso.

Bibliografia

AKERMAN, Marcos e Bousquat, Aylene. 1999. “Mapas de Risco da Violência”. *São Paulo em Perspectiva* 13(4) – *A Violência Disseminada*, pp. 75-108.

ASSIS, Simone Gonçalves. 1999. *Traçando Caminhos em uma sociedade violenta: A vida de jovens infratores e seus irmãos não-infratores*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

AZEVEDO, Clóvis Bueno de. 2005. “Aprimoramento da gestão pública em municípios: algumas reflexões críticas e o caso de Jacareí”. *Cadernos Adenauer* 5(1) – *Avanços nas Prefeituras: Novos Caminhos da Democracia*, pp. 59-83.

BAYLEY, David H. 1994. *Police for the Future* [Polícia para o Futuro]. New York e Oxford: Oxford University Press.

BAYLEY, David H. 2001. *Padrões de Policiamento: Uma Análise Comparativa Internacional*. Tradução René Alexandre Belmonte. São Paulo: Edusp.

BEATO Filho, Cláudio Chaves e Souza, Robson Sávio Reis. 2000. “Controle de Homicídios: A Experiência de Belo Horizonte”. *Cadernos Adenauer* 4(3) – *Segurança Cidadã e Polícia na Democracia*: pp. 51-74.

BRODEUR, Jean-Paul. 2002. *Como Reconhecer um Bom Policiamento: Problemas e Temas*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp.

BITTNER, Egon. 2003. *Aspectos do Trabalho Policial*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp.

BUCCI, Eugênio. 1996. *Brasil em Tempo de TV*. São Paulo: Boitempo.

CANO, Ignácio. 2005. “Projetos municipais de prevenção no município de Recife”. Em *Sento-Sé* 2005.

CARDIA, Nancy. s/d. “Jovens, violência fatal, superposição de carências e mercado de trabalho”. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo.

CARDIA, Nancy, Adorno, Sérgio e Poletto, Frederico. 2003. “Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo”. *Revista Estudos Avançados* 17(47): pp. 43-73.

CARDIA, Nancy e Schiffer, Sueli. 2002. “Violência e Desigualdade Social”. *Ciência e Cultura – Violências* 54(1): pp. 25-31.

CHOMSKY, Noam. *A Minoria Próspera e a Multidão Inquieta*; trad. Mary Grace FighieraPerpétuo. 2ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

DAMMERT, Lucía e Díaz, Javiera. 2005. “Etapas em el diseño e implementación de iniciativas locais de seguridad”. Em *Dammert e Paulsen* 2005.

DIAS NETO, Theodomiro. 2005. *Segurança Urbana: O modelo da nova prevenção*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

ESCOBAR, Santiago et al. 2005. *Seguridad Ciudadana: concepciones y políticas*. Caracas: Nueva Sociedad.

GREENE, Jack R. (ed.). 2002. *Administração do Trabalho Policial: Questões e Análises*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp.

GOLDSTEIN, Herman. 2003. *Policiando uma Sociedade Livre*. Trad. Marcello Rollemberg. Revis. Maria Cristina P. da Cunha Marques. São Paulo: Edusp.

GUINDANI, Miriam. 2005. “A criação de um novo paradigma em Diadema”. Em Sento-Sé 2005.

GUINDANI, Miriam. 2005. “O caso Santo André”. Em Sento-Sé 2005.

KAHN, Túlio. 2005. “Indicadores em Prevenção Municipal de criminalidade”. Em Sento-Sé 2005.

LIMA, Renato Sérgio de. 2005. *Contando crimes e criminosos em São Paulo: uma sociologia das estatísticas produzidas e utilizadas entre 1871 e 2000*. Tese de Doutorado em Sociologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

MANSO, Bruno Paes, Faria, Maryluci de Araújo, e Gall, Norman. 2005.

MACHADO NETO, Antônio Luiz. *Sociologia Jurídica*. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

MENDEZ, Juan E., O'Donnell, Guillermo e Pinheiro, Paulo Sérgio. 2000. *Democracia, Violência e Injustiça: O Não-Estado de Direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra.

MESQUITA Neto, Paulo de. 2004. “Os Municípios e a Segurança Pública”. *Cadernos Adenauer* 5(1) – *Avanços nas Prefeituras: Novos Caminhos da Democracia*, pp. 51-67. FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. *Criminologia Integrada*. 2ª ed.rev. atual., e ampl. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2002.

MONJARDET, Dominique. 2003. *O que Faz a Polícia: Sociologia da Força Pública*. São Paulo: Edusp.

REINER, Robert. 2004. *A Política da Polícia*. Trad. Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Edusp.

RIBEIRO, Paulo Jorge. 2005. “Políticas de prevenção da violência em Vitória”. Em Sento-Sé 2005.

SKOLNICK, Jerome H. e Bayley, David H. 2001. *Nova Polícia: Inovações nas Polícias de Seis Cidades Norte-Americanas*. Trad. Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Edusp.

SKOLNICK, Jerome H. e Bayley, David H. 2002. *Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp.
7 – Tonry, Michael e Morris, Norval (eds.). 2003.

WEBER, Max. *Ciência e Política – Duas Vocações*; trad. Jean Melville. 1ª ed. São Paulo: Editora Martin Claret, 2002.